

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202011/0789

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Posição de referência: 1.205,08€ - 2ª posição, nível 15 da TRU - LOE e LTFP

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Técnico Superior no Gabinete de Imagem e Comunicação do Instituto Politécnico de Setúbal (GI.COM/IPS):

Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

A área de atuação será no âmbito da Imagem, Comunicação e Relações Públicas, com maior incidência na área de Design Gráfico: Conceção, execução e apresentação de projetos de design gráfico; Criação de marcas e projetos de identidade corporativa; Conceção gráfica de publicações, newsletters e jornais; Conceção e desenvolvimento de campanhas de comunicação de eventos de diversas áreas e projetos de promoção da oferta formativa; Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação incluindo anúncios; Conceção gráfica de sinalética interna e externa e decoração de espaços e de eventos; Acompanhamento dos trabalhos no âmbito de aquisições de serviços de conceção/produção/impressão de materiais promocionais; Emissão de pareceres técnicos no domínio do design.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Área não especificada.

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Setúbal	1	Edifício Sede - Campus do Instituto Politécnico de Setúbal - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

7.1. Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da LTFP:

- a. 18 anos de idade completos;
- b. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- c. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2. Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º da LTFP.

7.3. Ser titular de licenciatura, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ips.pt após preenchimento do formulário

Contacto: recrutamento@ips.pt

Data Publicitação: 2020-11-27

Data Limite: 2020-12-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 19442/2020, 2ª série DR nº 231, de 26/11 (Extrato)

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso n.º 19442/2020, 2ª série DR nº 231, de 26/11 Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Imagem, Comunicação e Relações Públicas, para exercer funções no Gabinete de Imagem e Comunicação do Instituto Politécnico de Setúbal (GI.COM/IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 1. Ao abrigo do nº 1 do Artigo 40.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020) e para efeitos conjugados do disposto no artigo 30º e no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e na alínea a) do artigo 3º e no artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho de 26 de outubro de 2020, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Imagem, Comunicação e Relações Públicas, para exercer funções no Gabinete de Imagem e Comunicação do Instituto Politécnico de Setúbal (GI.COM/IPS), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, destinado a candidatos com prévio vínculo de emprego

público por tempo indeterminado. 2. Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional - Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, publicado em Anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. 3. Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço - Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço. 4. Legislação aplicável - Constituição da República Portuguesa; LTFP; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020); Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 junho (Execução Orçamental). 5. Caracterização do posto de trabalho - Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. A área de atuação será no âmbito da Imagem, Comunicação e Relações Públicas, com maior incidência na área de Design Gráfico: Conceção, execução e apresentação de projetos de design gráfico; Criação de marcas e projetos de identidade corporativa; Conceção gráfica de publicações, newsletters e jornais; Conceção e desenvolvimento de campanhas de comunicação de eventos de diversas áreas e projetos de promoção da oferta formativa; Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação incluindo anúncios; Conceção gráfica de sinalética interna e externa e decoração de espaços e de eventos; Acompanhamento dos trabalhos no âmbito de aquisições de serviços de conceção/produção/impressão de materiais promocionais; Emissão de pareceres técnicos no domínio do design. 6. Posição remuneratória de referência – A posição de referência será a correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a € 1.205,08 sem prejuízo da aplicação das regras constantes da LOE em vigor, em conjugação com a LTFP. 7. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: 7.1. Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da LTFP: a. 18 anos de idade completos; b. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; c. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; d. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2. Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º da LTFP. 7.3. Ser titular de licenciatura, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 7.4. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 8. Forma de apresentação das candidaturas: 8.1. Nos termos do artigo 19º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, as candidaturas são obrigatoriamente formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=JcYorcrykU621hiSK8k5HCT9Ay2c9hhCjds9LgVH2qZUMU5LS1c0Mfc3R0IOI0qJ40UVXVE9NWjZZNSQIQCN0PWcu> 8.2. Após submissão do formulário de candidatura, para completar e validar a mesma, devem ser enviados os seguintes documentos: a. Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias; b. Curriculum Vitae, datado e assinado, sem conter dados pessoais de carácter confidencial; c. Portfólio de projetos desenvolvidos na área de design gráfico e webdesign; d. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos; e. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou; f. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando aplicável. 8.3. Os documentos mencionados no ponto anterior devem ser enviados, com a devida identificação do nº do Aviso publicado em Diário da República, bem como o

código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a. Preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço de email recrutamento@ips.pt até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, devendo ser enviado um ficheiro único em formato pdf, sob pena de a candidatura não ser considerada; b. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; c. Entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, em cumprimento das regras definidas de regresso ao atendimento presencial dos serviços do Instituto Politécnico de Setúbal, disponíveis para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=41762&pct_parametros=p_pagina=41762&pct_disciplina=&pct_grupo=3885, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.4. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável. 8.5. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. 9. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar, com carácter eliminatório de per si, de acordo com a situação dos candidatos, são os seguintes: 9.1. Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS); ou 9.2. Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), no caso de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. 9.3. O método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do nº 3 do artigo 36º da LTFP, pode ser afastado pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando se-lhes, nesse caso, a Prova de Conhecimentos e a Entrevista Profissional de Seleção. 9.4. Avaliação curricular (AC) – A incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado, visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e terá por base os seguintes fatores: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP); e Avaliação de Desempenho (AD). A classificação a atribuir relativamente ao método de seleção Avaliação Curricular resulta da seguinte fórmula: $AC = HA (15\%) + FP (25\%) + EP (40\%) + AD (20\%)$ A ponderação para a valoração final da Avaliação Curricular é de 70%. 9.5. Prova de conhecimentos (PC) - A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, será escrita, de realização individual, com consulta de legislação, e sem recurso a meios informáticos. Incidirá sobre matérias relacionadas com as exigências da função, de acordo com a descrição de funções, e comportará uma única fase escrita, com perguntas de desenvolvimento e de escolha múltipla, tendo a duração máxima de 60 minutos, com 15 minutos de tolerância. A prova será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a legislação e bibliografia indicadas para a sua realização as seguintes: ? Estatutos do IPS – Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 216, de 6 de novembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 78 — 22 de abril de 2019; ? Regulamento Orgânico dos Serviços Centrais do IPS - Despacho nº 2506/2011, de 26 de janeiro; ? Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; ? Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atualizada (versão consolidada disponível em <http://www.pgdlisboa.pt>); ? Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atualizada (versão consolidada disponível em <http://www.pgdlisboa.pt>); ? Regulamento de horário de trabalho do IPS – Disponível em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/DRH/Legislação/outros; ? Regulamento Geral da Proteção de Dados (Lei n.º 58/2019) – disponível em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/123815982/details/maximized>; ? Código do Direito de Autor e Direitos Conexos (Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março, e alterado pelas

Leis n.ºs 45/85, de 17 de Setembro, e 114/91, de 3 de Setembro, e Decretos-Leis n.ºs 332/97 e 334/97, ambos de 27 de Novembro, pela Lei n.º 50/2004, de 24 de Agosto, pela Lei n.º 24/2006 de 30 de Junho e pela Lei n.º 16/2008, de 1 de Abril) – disponível em https://www.spautores.pt/assets_live/165/codigododireitodeautorcdadclei162008.pdf; ? Kotler, P. (2000). Marketing para o Século XXI, Lisboa: Editorial Presença ? Costa, J. (2011). Design para os olhos: Marca, cor, identidade, sintética. Lisboa: Dinalivro ? Barbosa, C. (2004). Manual Prático de Produção Gráfica. Para produtores gráficos, designers e diretores de arte. Principia: S. João do Estoril A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70%. 9.6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo avaliados os seguintes parâmetros: Experiência profissional: Análise qualitativa da experiência e competências adquiridas, designadamente através da análise do Portfolio entregue; Capacidade de comunicação; e Relacionamento interpessoal. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A ponderação para a valoração da Entrevista Profissional de Seleção é de 30%. 9.7. A Classificação Final (CF) dos candidatos é valorada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, através da aplicação das seguintes fórmulas: $CF = PC (70\%) + EPS (30\%)$ $CF = AC (70\%) + EPS (30\%)$ 10. Informação complementar ao processo de seleção: 10.1. De acordo com o preceituado no artigo 22º da Portaria nº 125 A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no artigo 10º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados. 10.2. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da Prova de Conhecimentos por uma das formas previstas no artigo 10º da Portaria. 10.3. Nos termos do artigo 25º da Portaria supramencionada, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada nos locais de estilo da Divisão de Recursos Humanos do IPS, e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais. 10.4. Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no artigo 10º da Portaria. 10.5. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam, ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. 10.6. Finda a aplicação de todos os métodos de seleção, os candidatos admitidos e excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados, conforme previsto nos artigos 23.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA, por uma das formas previstas no artigo 10.º da mesma. 10.7. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na afixada nos locais de estilo da Divisão de Recursos Humanos do IPS, disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Não Docente / Procedimentos Concursais, sendo ainda publicada na 2ª série do Diário da República. 10.8. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27º da Portaria nº 125 A/2019, de 30 de abril. 10.9. De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 11. Júri - A composição do Júri do procedimento concursal é a seguinte: Presidente Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais efetivos Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal, que substitui a Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos; Vera Lúcia Vintém Barradas Martins, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Portalegre. Vogais suplentes Susana de Campos Brito Galvão, Professora Adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal; Maria Cristina Caramelo Patacas, Coordenadora do Gabinete de Imagem e Comunicação do Instituto Politécnico de Setúbal. 1. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Observações

8. Forma de apresentação das candidaturas:

8.1. Nos termos do artigo 19º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, as candidaturas são obrigatoriamente formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, e em:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=JcYorcrykU621hiSK8k5HCT9Ay2c9hhCjds9LgVH2qZUMU5LS1c0MFc3R0I0QjU4OUVXVE9NWjZNSQIQCN0PWcu>

id=JcYorcrykU621hiSK8k5HCT9Ay2c9hhCjds9LgVH2qZUMU5LS1c0MFc3R0I0QjU4OUVXVE9NWjZNSQIQCN0PWcu

8.2. Após submissão do formulário de candidatura, para completar e validar a mesma, devem ser enviados os seguintes documentos:

- a. Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b. Curriculum Vitae, datado e assinado, sem conter dados pessoais de carácter confidencial;
- c. Portfólio de projetos desenvolvidos na área de design gráfico e webdesign;
- d. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos;
- e. Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou;
- f. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando aplicável.

8.3. Os documentos mencionados no ponto anterior devem ser enviados, com a devida identificação do nº do Aviso publicado em Diário da República, bem como o código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

a. Preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço de email recrutamento@ips.pt até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, devendo ser enviado um ficheiro único em formato pdf, sob pena de a candidatura não ser considerada;

b. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;

c. Entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, em cumprimento das regras definidas de regresso ao atendimento presencial dos serviços do Instituto Politécnico de Setúbal, disponíveis para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=41762&pct_parametros=p_pagina=41762&pct_disciplina=&pct_grupo=3885, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.4. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: